



19 de maio de 2022
055/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Tratamento das Posições de Opções, Termo, Empréstimo de Ativos, Garantias e das Carteiras de Índices em decorrência da Reorganização Societária do Banco Inter S.A.**

Conforme aviso aos acionistas e fato relevante do Banco Inter S.A. (Inter), divulgados em 12/05/2022, foi aprovada, na assembleia geral extraordinária (AGE) realizada em 12/05/2022, a reorganização societária, que resultará na migração de sua base acionária para a Inter & Co, Inc (Inter & Co), que terá Programa de BDR Nível I Patrocinado admitido à negociação na B3.

A reorganização societária será realizada mediante:

- a incorporação da totalidade das ações do Inter por sua controladora Inter Holding Financeira S.A. (HoldFin), de forma que: (i) para cada ação ordinária ou preferencial de emissão do Inter, será entregue 0,16666666667 ação preferencial resgatável de emissão da HoldFin; e (ii) para cada 2 (duas) units de Inter, será entregue 1 ação preferencial resgatável de emissão de HoldFin;
- ato contínuo, as ações preferenciais resgatáveis de emissão de HoldFin serão resgatadas mediante entrega de BDR Nível I Patrocinado de Inter & Co, observando a entrega de 1 BDR para cada ação preferencial resgatável de emissão de HoldFin (Opção BDR), exceto para os acionistas que optarem pelo exercício da opção de cash-out (Opção Cash Out), conforme regras e prazos estabelecidos pelo Inter em seus comunicados ao mercado.

055/2022-PRE

Os acionistas com posições de empréstimo, termo e garantias, que desejarem optar pela Opção Cash Out, deverão observar o disposto no Comunicado Externo 080/2022-VNC, de 10/05/2022, e os procedimentos operacionais da Central Depositária da B3.

Eventuais frações de BDRs decorrentes da Opção BDR serão agrupadas em números inteiros, alienadas no mercado a vista administrado pela B3. Os valores auferidos serão pagos aos titulares das referidas frações.

A implementação da reorganização societária está condicionada:

- à inexistência de ordem que suspenda a declaração de registro (registration statement) da SEC; e (b) inexistência de início ou ameaça de procedimentos nesse sentido pela SEC;
- ao cumprimento de todas as condições precedentes ao desembolso à HoldFin de financiamento a ser por ela contratado junto a instituições financeiras, no montante de até R\$1.150.000.000,00, montante suficiente para fazer frente ao Resgate das PNs Resgatáveis em dinheiro;
- à homologação dos atos societários da AGE pelo Banco Central do Brasil.

As posições de opções listadas, empréstimo de ativos, termo de ações, opções flexíveis de balcão com CCP, ativos depositados em garantias, bem como as carteiras de índices, serão tratadas conforme descrito a seguir.

1. Opções listadas

Não haverá conversão das posições de opções de ações e units de Banco Inter em posições de opção de BDR de Inter & Co, uma vez que as posições atualmente em aberto têm vencimento anterior à implementação da reorganização societária. Não será permitida a abertura de séries de opção de Banco Inter, com vencimento posterior à última data de negociação das ações e units da companhia.

2. Empréstimo de ativos

Os contratos de empréstimo de ativos de Banco Inter, que estiverem em aberto na data de efetivação da incorporação na Central Depositária da B3, serão convertidos em contratos de BDR de Inter & Co, seguindo as proporções definidas pelo emissor e conforme disposto no subitem 3 do item 6.8.3 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

3. Termo

Os contratos de termo de ações e units de Banco Inter, que estiverem em aberto no encerramento do dia útil anterior à data ex-direito da aplicação do evento de incorporação, serão convertidos em contratos de BDR de Inter & Co, seguindo as proporções definidas pelo emissor e conforme disposto no subitem 3 do item 6.8.2 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

4. Posições de balcão em opções flexíveis com CCP

As posições de opções flexíveis de BIDI11, em aberto no dia 17/06/2022, serão convertidas em opções flexíveis de BDR de Inter & CO, na proporção de 0,50, com ajuste nas quantidades e nos preços de exercícios das opções. As quantidades dos contratos serão multiplicadas por 0,50 (truncadas em zero casas decimais), enquanto os preços de exercícios serão divididos por 0,50, arredondados na segunda casa decimal. As barreiras e os limitadores serão multiplicados pela proporção original do contrato, conforme seção 1.3 do Caderno de Fórmulas de Opções Flexíveis CCP, preservando o equilíbrio econômico das posições.

5. Posições de falha de entrega e Recompra de BIDI

O processo de conversão das posições de falha de entrega e recompra estão descritos no subitem 3 dos itens 6.8.4 (Tratamento de eventos corporativos para posições de falha de entrega) e 6.8.5 (Tratamento de eventos corporativos para posições de recompra de ativos) do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3.

6. Ações depositadas em garantias

As posições depositadas em garantias de ações ordinárias (BIDI3), preferenciais (BIDI4) e units (BIDI11) serão convertidas em BDR de Inter & Co na data de efetivação da incorporação na Central Depositária da B3, seguindo as proporções definidas pelo emissor, sendo estes aceitos em garantia conforme os limites de aceitação disponibilizado no site da B3, e dispostos no subitem 6.3 do Manual de Administração de Risco.

7. Carteiras de índices

Após o encerramento da sessão de negociação em 17/06/2022, as units do Inter (BIDI11) serão excluídas das carteiras dos índices abaixo, pelo último preço negociado, com redistribuição de sua participação aos demais ativos integrantes das carteiras, e o devido ajuste nos redutores:

- IBOV (Ibovespa), IBrA (Índice Brasil Amplo), IBXX (Índice Brasil 100), IGCT (Índice de Governança Corporativa Trade), ITAG (Índice de Ações com Tag Along Diferenciado), MLCX (Índice MidLarge Cap), ICO2 (Índice de Carbono Eficiente), IGCX (Índice de Governança Corporativa Diferenciada), IFNC (Índice Financeiro), IVBX (Índice Valor) e IBXL (Índice Brasil 50).



055/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br, e com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5022 ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP